

HABITAÇÃO



PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Objetivo

Aferir a adequação das medidas adotadas pela Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, para construção de unidades habitacionais no Estado de Alagoas, em municípios atingidos pelas enchentes de 2010. A atividade de controle foi promovida em atendimento à Solicitação do Congresso Nacional (SCN).

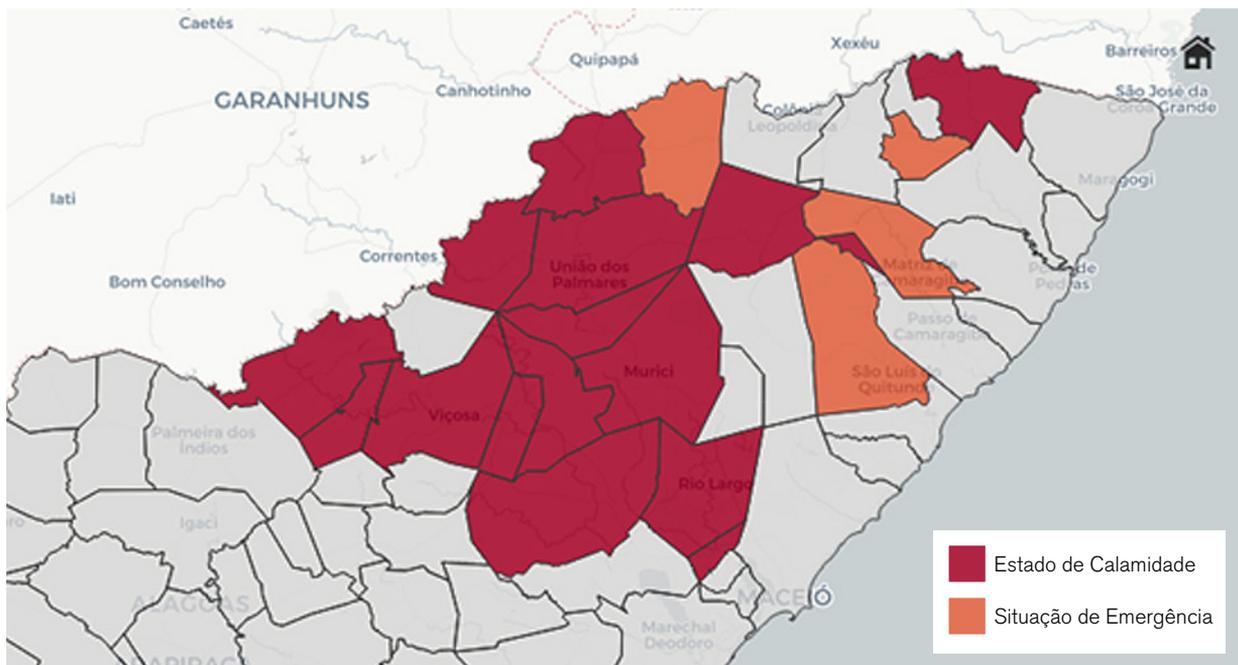
Recursos Fiscalizados

O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R\$ 743.175.845,63, correspondente à execução de 17.747 unidades habitacionais em 32 empreendimentos, localizados em dezoito municípios do estado de Alagoas atingidos pelas enchentes de 2010.

Principais Constatações

As principais conclusões acerca dos resultados dos trabalhos de fiscalização indicaram a existência de fragilidades nos relatórios de avaliação de danos decorrentes de enchentes e na elaboração de listas de beneficiários por parte das prefeituras municipais. Além disso, verificou-se que, após transcorridos sete anos das enchentes de 2010, parcela representativa de famílias ainda não foi contemplada (cerca de 13,5% das unidades previstas), demonstrando que as medidas adotadas pela Caixa Econômica Federal não foram suficientes para garantir plena eficiência à política de reconstrução de moradias implementada no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Enchentes de 2010 - Alagoas (Grau de Emergência - municípios de Alagoas)



Encaminhamento

entre os encaminhamentos, destacam-se a determinação à Caixa Econômica Federal para elaboração de plano de ação com vistas à retomada de empreendimentos com unidades inacabadas ou invadidas, e o encaminhamento de cópia do relatório à Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil, para ciência de fragilidades nos relatórios de avaliação de danos decorrentes das enchentes, além de o atendimento à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, solicitante originária da fiscalização . O referido plano de ação encontra-se em monitoramento no TCU.

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 1.836/2017-TCU-Plenário
Data da Sessão: 23/8/2017
Relator: Ministro José Múcio Monteiro
TC 014.728/2017-6
Unidade Responsável: Secex/AL